

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023

Carta – Sindipetro – RJ – nº 276/2023

À

Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG

A/C: João Arquimedes Cesário da Silva

Assunto: Prorrogação - ACT

Arquimedes,

O sindicato reitera a solicitação, feita durante várias reuniões dos Grupos de Trabalho (GTs) e durante as reuniões de entrega da pauta pro Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e de elucidação de dúvidas da empresa sobre alguns pontos da pauta, que a TBG utilize a ultratividade da norma em torno do ACT, ou seja, que mantenha sua validade após 31 de agosto, até que um novo acordo seja assinado, e que, como parte dessa manutenção, não utilize o Acordo Individual de Trabalho (AIT). Reforçamos, assim, o pedido feito à Petrobras controladora pra todo o Sistema Petrobras.

Solicitamos também, como igualmente já foi pontuado, a manutenção de 1º de setembro como data-base e que, dessa forma, o que vier a ser pactuado no próximo ACT retroaja a 1º de setembro, exceto os pontos que as partes acordarem expressamente de modo distinto.

Ressaltamos que a Petrobras controladora já concordou com essa solicitação e tem orientado todas as empresas que compõem o Sistema Petrobras a acompanharem essa linha.

Atenciosamente,

Igor Mendes p/**Antony Devalle**
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ